

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003/2008

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2007-PMI TIPO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2007-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 260/2007, de 12 de Novembro de 2007, do Processo Licitatório nº 048/2007, na modalidade Tomada de Preço nº 004/2007-PMI, que trata da contratação de empresa para execução das seguintes obras: **LOTE - 01:** Construção e Iluminação de Pista de Caminhada no Estádio Municipal Virgílio Bortolotti e Construção de Banheiros c/ Sanitários e Vestiários No Bairro Alto Ipiranga. C/ placas de comunicação visual do programa, em atendimento ao Programa "Esporte e Lazer na Cidade", do Ministério do Esporte, Processo nº. 0202579-56 e **LOTE-02:** Implantação de Um Sistema de Iluminação com Carga Máxima de 123 Kw, Para Atendimento de Eventos Esportivos no Estádio Municipal Vergílio Bortolotti, do Município de Iporã-PR e placas de comunicação visual do programa, em atendimento ao Programa "Esporte e Lazer na Cidade", do Ministério do Esporte, Processo nº. 0199943-89. As Obras deverão ser executadas de acordo com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, demais peças e documentos que fazem parte do presente Edital de Licitação.

Art. 2º - Fica adjudicado o Lote-2 em favor da empresa **C.R. MARTINEZ & CIA. LTDA.** declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3º - Fica o departamento de Compras e Licitações Autorizado a proceder a abertura de Novo Processo de Licitação para o Lote-1, Pois não foi apresentado proposta para a execução do seu objeto, conforme observado em ata de abertura dos envelopes e julgamento das propostas .

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Janeiro de 2008.

Cássio Murilo Trovo Hidalgo
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UNUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8.188
Data,	23.01.08
1	
O FUNCIONÁRIO	